

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, parecendo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais por ter sido o Distrito de Corquimbo desmembrado deste Município para a formação do Município de Rochito.

Escola Municipal de Corquimbo, Escola Municipal de Garimpo de Piqui, Escola Municipal de Sala-Verde e a Escola Municipal da Torre da Pedra.

Art. 2º - Ficam também extintas, por falta de número legal de alunos as seguintes Escolas Municipais: Escola Municipal de Campo-Fornoso, Escola Municipal da fazenda Piqui e Escola Municipal da povoação de Campipiras.

Os cargos de auxiliar de professor das Escolas

Corquimbo, Tamaray, Garimpo Piqui e do Particular Discípulos de Jesus, desta

... + D. 1º ...

nome da Seção de Engenharia

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro do ano de 1.950,

revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 19 de outubro de 1.949.

Delphino Alves Correa
Prefeito Municipal